

## Viana

## Edital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 003.84/2023****HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

**1 DO RESULTADO**

**1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2023 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.**

**1.2** O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 003/2023, se:

- a) Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- b) Atender ao item 07 do Edital 003/2023 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- c) Atender ao item 08 do Edital 003/2023 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 003/2023, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

**1.3** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 003/2023.

**1.4** Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 003/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

**1.5** O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 003/2023, no dia 15 de Julho de 2024.

Viana-ES, 13 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSE CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Edital nº 003/2023 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 003.84/2023 - Profissionais de Saúde

**CARGO: :CIRURGIÃO DENTISTA: PCD - ATENDIMENTO 20 HORAS SEMANAIS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	POLYANE ALENCAR CUNHA	16/11/1984	21	6	27	ELIMINADO CONFORME ANEXO II ALÍNEA A
2	ALEXANDRA SOARES MENENDES DO NASCIMENTO CAVICHINI	24/03/1981	20	6	26	ELIMINADO CONFORME ANEXO II ALÍNEA A
3	ANDREZA DE OLIVEIRA MELO SOUZA	21/02/1990	20	4.2	24.2	HABILITADO
4	THAISE BRIDI CHIABAI	02/05/1990	12	6	18	HABILITADO
5	HOSANA MARIA BASTOS PAULINO	28/05/1962	11	6	17	HABILITADO

6	ANA CAROLINA BANDEIRA FERREIRA	08/05/1990	10	-	10	HABILITADO
7	LUIZA MAGESTE DOMINGUES MONTEIRO QUINTAES	07/06/1989	2	6	8	HABILITADO
8	INAYARA COSTA COCO	14/09/1987	1	2.4	3.4	ELIMINDO CONFORME ANEXO II ALÍNEA F

**Protocolo 1381021****RESULTADO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino **EAD BRASIL LTDA** por meio do Acordo de Cooperação nº 021/2023, em referência ao Edital 16/2024 de estudos em cursos de Graduação E Pós Graduação, torna publico os inscritos e classificados.

PÓS-GRADUAÇÃO		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
GRH-01	ZAIRA DOS SANTOS GONÇALVES	095.XXX.XXX-17

Viana, 13 de agosto de 2024.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1381038**

**RESULTADO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino **FAEV - FACULDADE EUROPEIA DE VITÓRIA**, por meio do Acordo de Cooperação nº 019/2023, em referência ao Edital 14/2024 de estudos em cursos de Graduação, torna publico os inscritos e classificados.

PSICOLOGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
PSI-01	KEYSLAINE PEREIRA DOS SANTOS	194.XXX.XXX-40

Viana, 13 de agosto de 2024.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1381042**

**RESULTADO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

**A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de ensino Universidade de Marília - UNIMAR, por meio do Acordo de Cooperação nº 018/2023 e Edital 15/2024, torna público os candidatos inscritos e classificados.**

ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
ADS-01	VINÍCIUS FERREIRA BRANDÃO	164.XXX.XXX-01

**Viana, 13 de agosto de 2024.**

**Wanderson Borghardt Bueno**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1381049**

**Resolução**

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 12/2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 1º CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE VACÂNCIA NO CARGO CONFORME ART. 34 DA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.796.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana - COMDICA VI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.796 de 09 de agosto de 2016 e;  
Considerando ausência de prazo hábil para APROVAÇÃO em Plenária do COMDICA VI de convocação de conselheiro tutelar suplente visando o cumprimento do art. 34 da Lei Municipal nº. 2.796 após a Senhora Leiliane Felix Moino Amorim solicitar desligamento de suas atividades da função de Conselheira Tutelar na data de 12 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar, ad referendum da Presidente do COMDICA VI, a Senhora TATIANY BARCELOS MENDONÇA para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em virtude do cargo em vacância, após decorrente da solicitação da Sra. Leiliane Felix Moino Amorim

**Art. 2º.** A convocada deverá comparecer até a data de 14 de agosto de 2024 a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEMAD) da Prefeitura Municipal de Viana de 09:00 as 17:00 horas, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todos dispositivos em contrário.

Viana, 12 de agosto de 2024.

RHAIANY HELMER BRITO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA VI

**Protocolo 1381067**